DECRETO Nº 12.367/2022, DE 23/02/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando, que a candidata abaixo relacionada foi nomeada regularmente para o cargo no qual foi aprovada no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova, Considerando que no ato da nomeação a candidata ficou ciente do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo; Considerando que a posse implica a aceitação, pela servidora, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções; Considerando que apesar de convocada formalmente, a candidata relacionada no art. 1º deste Decreto compareceu à Prefeitura Municipal e protocolou o pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da seguinte concursada, nomeada que foi mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de Nº 12.338/2022:

1) Arielly Pereira Diniz - Monitor de Transporte Escolar. (Requerimento protocolado sob o número 001130/2022)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.